

Informações ao Consumidor

Categoria	Produtos químicos
Assunto	Tinta para tatuagem da marca Dynamic (Viking Grey), vendida online

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	A12/02616/24
Categoria:	Produtos químicos
Produto:	Tinta para tatuagem
Designação:	Viking Grey
Marca:	Dynamic
Número de lote:	GRY-040923-D1
Imagens:	
Descrição do produto / da embalagem :	Tinta para tatuagem, 30 ml (1 fl. oz.), acondicionada num frasco de plástico transparente com tampa preta. O produto é vendido <i>online</i> .
País notificador:	Bélgica
País de origem:	Espanha
Tipo de risco:	Químico

Defeito Técnico / Risco:	<p>A tinta para tatuagem contém uma concentração excessiva de chumbo (valor medido: 0.00033 % por peso).</p> <p>O chumbo é prejudicial para a saúde humana porque se acumula no corpo, podendo afetar as crianças amamentadas ou não nascidas.</p> <p>O produto não está em conformidade com o <u>Regulamento REACH</u> (Regulamento da União Europeia adotado para melhorar a proteção da saúde humana e do ambiente face aos riscos que podem resultar dos produtos químicos).</p>
Medidas adotadas:	A medida de “Retirada do produto do mercado” foi adotada no mercado do país notificador (Bélgica).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “**Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    